



EDITAL PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – 2011/2

**Editais de Seleção de acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço social para o PIC -
A violência doméstica da Faculdade Novo Milênio N°. 02/2011.**

A Direção Geral, as Coordenações do Curso de Direito, do Curso de Serviço Social e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa de Iniciação Científica e Extensão, da Faculdade Novo Milênio no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de 15/09/2011 a 23/09/2011, encontram-se abertas às inscrições para o processo de seleção dos acadêmicos voluntários que querem participar do Projeto de Iniciação Científica (PIC) cujos objetos de estudo são: **O DIREITO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-Lei 11.340/06-Lei Maria da Penha e a QUESTÃO DE GÊNERO E OS MOVIMENTOS DE MULHERES**. A inscrição dos interessados deverá ser feita na Faculdade Novo Milênio, na sala do Núcleo Iniciação Científica, para o período dos semestres letivos de 2011/02 a 2012/01, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 – O presente edital destina-se a regular a seleção dos acadêmicos candidatos as 12 vagas do Núcleo Pesquisa de Iniciação Científica para realização da pesquisa **O DIREITO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-Lei 11.340/06-Lei Maria da Penha e a QUESTÃO DE GÊNERO E OS MOVIMENTOS DE MULHERES** a ser desenvolvido nos semestres letivos de 2011/02 e 2012/01, pela Faculdade Novo Milênio, previsto no art. 62, Título III do Capítulo II, do Regimento Geral da Instituição, com normas procedimentais que regulamentam o provimento e o exercício da atividade de **PESQUISA**.
- 1.2 A carga horária a ser cumprida pelos/as alunos/as pesquisadores/as voluntários/as deverá ser compensada na carga horária destinada às atividades complementares.
- 1.3 As inscrições poderão ser feitas na Sala do Núcleo de Pesquisa de Iniciação Científica, da Faculdade Novo Milênio, em formulário próprio, no período de 01/09/2011 a 15/09/2012, nos seguintes horários: às 2ª feiras das 9h às 12h, 3ª feiras de 18h. às 19h. e 5ª feiras de 18 h. às 19h., com as alunas bolsistas do convênio Novo Milênio/FAPES.



1.4 O processo de seleção ocorrerá até 05 (cinco) dias úteis, após o último dia publicado como prazo para inscrições no item antecedente.

2. DO CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 2.1. Poderão participar do processo de seleção para desenvolvimento do PIC os/as alunos/as na condição de voluntariado do 2º ao 9º períodos regularmente matriculados/as, no primeiro semestre de 2011, com média igual ou superior a 7,0.
- 2.2. Aos/às alunos/as que tenham cursado qualquer disciplina de dependência é vedada à participação no processo de seleção do PIC.
- 2.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 2.5. A inscrição poderá ser feita na Sala do Núcleo de Pesquisa, conforme dias e horários previstos no item 1.3, e será feita em requerimento próprio individual. A secretaria Geral da Faculdade Novo Milênio caberá informar as Coordenações envolvidas o desempenho acadêmico de cada aluno - candidato inscrito, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E RECURSOS.

- 3.1 O processo de seleção e matrícula conterà as seguintes etapas: divulgação do edital de PIC, inscrição, pré-seleção, divulgação da relação de candidatos/as pré-selecionados/as, análise e julgamento de recursos, publicação da seleção definitiva, homologação e matrícula.
 - a) O processo de seleção será amplamente divulgado em todos os meios de acesso aos estudantes (mural individual de cada turma, geral do curso, site, e-mail dos líderes de turma);
 - b) Será necessário, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos originais e cópia simples ou cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados para a pré-seleção e matrícula dos candidatos:
 - I. Declaração que está em dia com os compromissos financeiros e acadêmicos na Faculdade Novo Milênio;
 - II. Declaração de próprio punho, devidamente assinada, que está de acordo com regras estabelecidas por este Edital de Pesquisa de Iniciação Científica e assinada.
 - III. Cópia do currículo na plataforma Lattes;
 - c) A pré-seleção será feita com base no coeficiente de aproveitamento semestral, conforme previsto no item dois deste edital. Será vedado ao aluno que tenha cursado disciplina em regime de dependência, participar do processo de seleção. A realização da pré-seleção fica sob a responsabilidade da equipe que



F a c u l d a d e Novo Milênio

compõe o Núcleo de Pesquisa de Iniciação Científica após avaliar as fichas de desempenhos anexadas a cada inscrição pela secretaria geral;

- d) A divulgação da relação de candidatos/as pré-selecionados/as ocorrerá nos mesmos moldes do indicado na letra “a” deste item;
- e) Os recursos deverão ser interpostos junto à secretaria geral devidamente fundamentados no prazo de três dias após a publicação da lista de pré-selecionados/as. A análise e julgamento de recursos serão executados por um colegiado nomeado pelas Coordenações do Curso de Direito e do Curso de Serviço Social, especificamente para esse fim, sendo executados em caráter irrecorrível na esfera administrativa;
- f) A homologação da seleção será feita pela direção da Faculdade Novo Milênio e comportará a aprovação do processo seletivo e a autorização concedida para a matrícula do/a candidato/a selecionado/a à pesquisa de Iniciação Científica PIC .
- g) Todos os/as candidatos/as não selecionados/as por ordem de classificação estão automaticamente inscritos/as como suplentes.

4. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Além dos candidatos com melhor desempenho no semestre anterior, a publicação deste edital, terá prioridade:2.

- I. Os alunos portadores de necessidades especiais;
- II. Os alunos advindos de escola pública;
- III. Os alunos advindos de escola privada com bolsa integral;



7. Relação do Número de Vargas

7.1 Cursos: Direito e Serviço Social

Disponibilidade da vaga	Número de vagas. Para alunos/as volutários/as
NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-	08

Vila Velha, 01 de setembro de 2011.

Direção da Faculdade Novo Milênio

Coordenação do Curso Direito

Coordenação de Serviço Social

Coordenação do Núcleo do PIC